CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 202 DE 1º DE JULHO DE 2019

(Do. Sr. Vereador MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 422 /2019
CM-PALMITAL 01 / 07 /2019

Senhor Presidente, requeiro a V. Exa., nos termos do art. 134, do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe que informe a esta Casa de Leis, se existe estudos para a retirada das incorporações aos servidores nomeados em cargos ou função de confiança pelo Chefe do Poder Executivo, em caso positivo, qual a previsão para o envio da propositura, em caso negativo, apresentar as devidas justificativas.

Justifica-se o presente Requerimento, pois as incorporações concedidas aos servidores que ocuparam cargos em confiança nas gestões anteriores vêm aumentando gradativamente as despesas com a folha de pagamento do Poder Executivo, impossibilitando a contratação de novos servidores.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 1º de julho de 2019.

MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
(Marquinho Tortinho)
Vereador

Aprovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 01 / 07 /2019
Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 01 / 07 /2019
Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO
em 02 / 07 /2019
OFÍCIO Nº 206 /2019
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo